

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO III

VENTANIA, 02 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 557



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Município de Ventania

### PUBLICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA N.º 084/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

#### RESOLVE

Conceder promoção por qualificação profissional ao Servidor **VALDECI ANTONIO DE ALMEIDA**, portador do RG n.º 9.467.925-7/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º. 064.744.299-09, do cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico Legislativo, do Grupo Ocupacional Profissional, nos termos do artigo 17, inciso III, da Lei Municipal n.º 708/2016 de 30 de março de 2016, fazendo *jus* à progressão no importe de 50% (cinquenta por cento), conforme símbolo MS da Tabela do Anexo V da mencionada Lei Municipal, haja vista a existência de disponibilidade financeira e orçamentária prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

**JOSILDO DE SOUZA MACIEL**  
Presidente